



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Processo Nº 202015068

Protocolo Nº 40602/2025

Inexigibilidade de Licitação Nº 176/2025

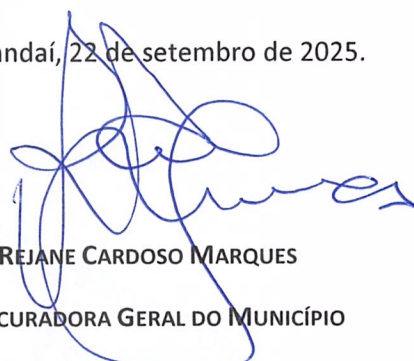
Analizando os autos do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, constatamos que constam nos autos os documentos de que trata o Art. 72 da Lei 14.133/2021, sendo que a presente Inexigibilidade encontra suporte no disposto no Ar. 74. II, da Lei 14.133/2021.

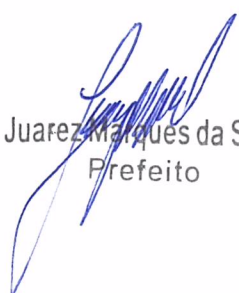
A empresa que detém exclusividade de representação do Grupo apresentou todos os documentos de qualificação e habilitação, mínimas necessárias, bem como apresentou Carta de exclusividade assinada pelos integrantes do Grupo Estação Fandanguera, Fl. 79.

Em face do exposto, encaminhamos o presente processo para o Gabinete do Prefeito para autorização da contratação.

Após, o Processo deve retornar a esta PGM para elaboração do Contrato.

Tramandaí, 22 de setembro de 2025.


REJANE CARDOSO MARQUES
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO


Juarez Marques da Silva
Prefeito